



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário de Japorã

EDIÇÃO: 1062 Pg 32

EDITADO EM: 01 / 04 / 2014

DECRETO N.º 084313 DE 27 DE MARÇO DE 2013

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1701	SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.122.0013.2027	- Ficha: 000457		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>RS 30.000,00</b>

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1701	SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.606.0013.2033	- Ficha: 000328		
33903000	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>RS 30.000,00</b>

**Art. 3.º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 27 de março de 2013

**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**